

*Boletim*  
*CODEFAT*

O CODEFAT, em reunião extraordinária do dia 28.04.2006, deliberou sobre os seguintes assuntos:

**A**provou Proposta de Resolução que reestrutura a linha de crédito especial - FAT - GIRO RURAL, objetivando a reestruturação da referida linha de crédito nas modalidades: FAT - GIRO RURAL - Fornecedores de Insumos e FAT - GIRO RURAL - Produtores Rurais, ampliando o prazo para contratação de operações para 31.12.06 e revogando as Resoluções nº 444, de 20.07.2005, 457, de 03.11.2005 e 470 de 27.12.2005, respectivamente. **Resolução nº 485.**  
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res485.pdf>)

**A**provou Proposta de Resolução que altera a Resolução nº 438, de 2 de junho de 2005, que instituiu o Programa FAT INFRA-ESTRUTURA, aumentando os prazos de carência para até 08 (oito) anos, das duas linhas do Programa: FAT - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E FAT - INFRA-ESTRUTURA INSUMOS BÁSICOS E BENS DE CAPITAL SOB ENCOMENDA. **Resolução nº 486.**  
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res486.pdf>)

**A**provou Proposta de Resolução que institui a linha de crédito especial FAT - GIRO COOPERATIVO HABITACIONAL, objetivando beneficiar o trabalhador brasileiro na aquisição da casa própria por meio de custos de produção menos onerosos, gerando impactos econômicos positivos na economia, como também melhor qualidade de vida aos habitantes das cidades e ainda contribuindo na geração de emprego e renda no setor da construção civil. **Resolução nº 487.**  
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res487.pdf>)

**A**provou Proposta de Resolução que institui a linha de crédito especial FAT - GIRO COOPERATIVO AGROPECUÁRIO, beneficiando às cooperativas de produção agropecuárias, fomentando o beneficiamento, a industrialização e comercialização dos produtos agropecuários de seus associados. **Resolução nº 488.**  
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/488.asp>)

**A**provou Proposta de Resolução que altera a Resolução nº 439, de 02 de junho de 2005, que dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, em depósitos especiais remunerados, sendo essas alterações necessárias para o aperfeiçoamento da atual sistemática de depósitos especiais. **Resolução nº 489.**  
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/489.asp>)

**A**provou Proposta de Resolução que dispõe sobre o processo de elaboração, apresentação e aprovação da Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT - PDE, com alterações que evidenciam a totalidade dos recursos de depósitos especiais do FAT aplicados pelas instituições financeiras e nova sistemática para autorizar alocação dos montantes dos valores de cada programa, alterando a Resolução nº 440, de 02.06.2005 para melhor adequação. **Resolução nº 490.**  
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res490.pdf>)

**A**provou Proposta de Resolução que dispõe sobre a Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT - PDE para o exercício de 2006, para alocação de recursos do FAT nas instituições financeiras oficiais federais, em depósitos especiais e aplicações em programas/linhas de crédito especiais aprovados pelo CODEFAT. **Resolução nº 491.**  
(<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/2006/Conteudo/Res491.pdf>)